



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina RUA MARILIA APARECIDA ILHÉU PEREIRA o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria José, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

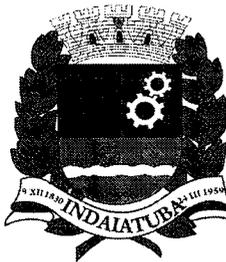
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Jardim Residencial Dona Maria José passa a denominar-se **Rua Marília Aparecida Ilhéu Pereira**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de fevereiro de 2020..

Vereador Eng. Alexandre Peres



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

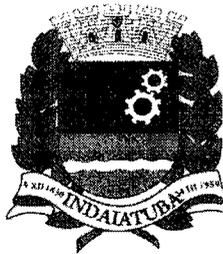
JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **MARILIA APARECIDA ILHEU PEREIRA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-562/2019**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "*relação de suas obras e ações meritorias e relevantes*" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 282/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

Marilia Aparecida Ilhéu Pereira nasceu no dia 08/07/1950 em São Sebastião da Bela Vista, em Minas Gerais e faleceu no dia 27 de junho de 2019 em Indaiatuba. Viveu em Indaiatuba por 60 anos, foi casada com Sebastião Ilhéu Pereira e teve dois filhos: Marcelo Ilhéu Pereira e Patricia Aparecida Pereira. Por muitos anos trabalhou como voluntária em projetos filantrópicos da Comunidade São João Batista, na Rua Paulo Von Ah. Com seu digno trabalho como manicure, pedicure e cabeleireira, artesã e tendo sido funcionária da Têxtil Judith foi uma cidadã íntegra, que contribuiu com sua disponibilidade para ajudar ao próximo com nossa comunidade indaiatubana.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de fevereiro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 297/2020
21/02/2020 - 11:23
PL 36/2020

Indaiatuba, 18 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº. AP-562/2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **MARILIA APARECIDA ILHÉU PEREIRA** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

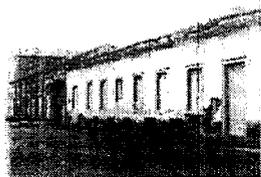
Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

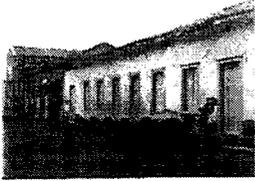
RECEBI	
Data	19/11/19
Nome Legível / Carimbo	Jasmin Luana



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Maria Aparecida Leite Pereira*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): *27/06/19*
Hospital Augusto de Oliveira Comargo.
Indaiatuba, SP - Brasil
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
08/07/1950 São Sebastião da Bela Vista, MG
Brasil
4. Profissão:
De lar
5. Período de residência em Indaiatuba:
60 anos
5. Escolaridade:
1º Grau Incompleto.
6. Estado Civil:
Casada
7. Nome dos pais:
João Justino e Maria das Dores
8. Nome do cônjuge:
Sebastião Leite Pereira
8. Nome dos Filhos:
Marcelo Leite Pereira
Patricia Aparecida Pereira



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Textil Iudeth, manicure, pedicure e cabeleleira, artefã.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

não aplicável

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

não aplicável

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

não aplicável

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

cidadã Indaiatubense, contribuiu com o município a mais de 60 anos. Participou como voluntária, por muitos anos, em projetos filantrópicos da comunidade São João Batista, na Rua Paulo Von Ah.

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).



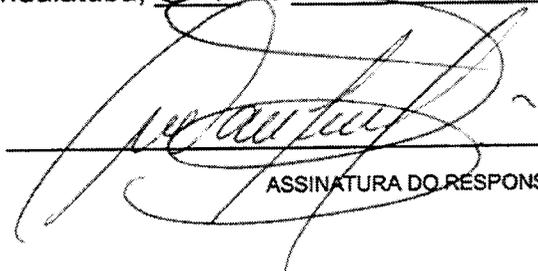
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

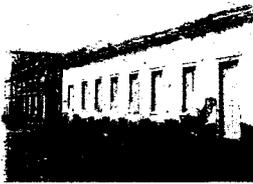
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Marcelo Khêu Pereira
Endereço: R. das Orquídeas, 401. Jd. Pompeia
Telefone: (19) 99214-7644

Indaiatuba, 09 de novembro de 2019.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 297/2020
21/02/2020 11:23

Ofício 282/2019

Indaiatuba, 29 de novembro de 2019

Ref.: Ofício AP - 562/2019

Em reunião ordinária, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome da **Sra. Marília Aparecida Ilhéu Pereira** por entender que a indicada atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

De: Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 12:53
Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Maria José - Nomes de logradouros

Boa tarde!

Estão liberadas para denominação.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 09/10/2019 11:14, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia.

Sandra, por gentileza, me confirme a liberação das ruas de número 01 até 11 do Maria José.

Obrigado, atenciosamente.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU